



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

PORTARIA Nº. 218/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **DILMA FERREIRA DE OLIVEIRA COLODEL**, portadora da cédula de identidade 1525253-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 001.382.811-81, cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período compreendido de 09/08/2018 à 04/02/2019.

Artigo 2º - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 09/08/2018 à 06/12/2018 garantido pelo salário maternidade previsto pelo PREVIAP – Regime Próprio de Previdência Social.
- b) 60 (sessenta) dias, do dia 07/12/2018 à 04/02/2019 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT; 09 de Agosto de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-